



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 03 de setembro de 2021

Horário: 09h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo, Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo e Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity/Conselheiro Efetivo.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião Extraordinária nº 505 (67770891) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

PAUTA

1) TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO SEI-GDF N.º 30 (a)/2021 (67682495), CONSIDERANDO TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (00095-00000771/2021-73):

O sr. Presidente esclareceu ao Colegiado que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) formalizou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016, constante no processo da Pasta 0080-007359/2016, visando a prestação de serviço de transporte escolar na Região Administrativa do Itapoã. Diante do contexto, a Resolução nº 30 (a)/2021 (67682495) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021, que teve como referência a autorização para contratação, em caráter emergencial, do serviço de transporte escolar para região supracitada, por parte deste Conselho de Administração, deverá ser tornada sem efeito considerando a continuidade do serviço por parte da Secretaria.

Deliberação: o Colegiado tornou sem efeito a Resolução nº 30 (a)/2021 (67682495) - TCB/PRES/CA, de 11 de agosto de 2021, mediante Resolução nº 31/2021 (69306147) - TCB/PRES/CA, de 03 de setembro de 2021.

ASSUNTOS DIVERSOS

1) INFORME SOBRE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO RENOVA-DF E OUTROS SERVIÇOS (00095-00000166/2021-01):

O sr. Presidente informou ao Colegiado que o Termo de Referência do processo 00095-00000166/2021-01 foi alterado, tendo em vista as alterações aprovadas mediante Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada nº 1.383ª (67319650), de 03 de agosto de 2021. As mudanças foram as seguintes: o número de veículos e a km média estimada mensal, sendo aprovada a alteração de 20 (vinte) para 30 (trinta) carros e a alteração da km estimativa de 1000 (mil) para 2000 (dois mil) km carro/mês. Após debate, decidiu-se através da Reunião Extraordinária nº 1386 (68840263), de 25 de agosto de 2021, a média de idade dos veículos a ser exigida na licitação. A Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais (SUPPE) apresentou proposta no sentido de estabelecer que os veículos micro-ônibus tenham idade máxima de até 5 anos de fabricação. Sendo assim, o Termo de Referência e o Edital de Licitação sofreram adequações visando atender as decisões da Diretoria Colegiada.

2) INFORME AFASTAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PARTIR DE 08 DE SETEMBRO DE 2021:

O sr. Presidente informou ao Colegiado que irá realizar cirurgia na próxima quarta-feira (08), ficando assim o Diretor Técnico, sr. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, como Diretor Presidente Substituto conforme estabelecido no Estatuto Social da TCB. Informou também que, não sabe a data prevista para o seu retorno ao trabalho.

3) INFORME SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR:

O sr. Presidente informou ao Colegiado que o serviço de transporte escolar retornou de forma gradativa, conforme calendário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Na oportunidade o sr. Presidente apresentou a denúncia feita pelos pais da Região Agrícola 26 de Setembro, situada entre as Regiões Administrativas de Brazlândia e Taguatinga. Esclareceu que a TCB notificou as empresas responsáveis pelo transporte na região, intensificou a fiscalização e solicitou apoio da NOVACAP e do DER/DF para buscar soluções.

4) INFORME SOBRE RETORNO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS AO TRABALHO PRESENCIAL (00095-00000352/2020-51):

O sr. Presidente informou que solicitou à Diretoria Administrativa e Financeira a relação dos empregados que tomaram a vacina contra a Covid-19, tanto quanto dose única, quanto primeira e segunda doses, visando atender o [Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021](#), e a Instrução Normativa nº 06/2021 (65756954) - TCB/PRES, de 26 de julho de 2021, quanto ao retorno imediato às atividades presenciais dos empregados, estagiários e terceirizados.

ENCERRAMENTO

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 09h20 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Conselheiro Efetivo - Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 29/09/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/10/2021, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69342158)
verificador= **69342158** código CRC= **8DEF7682**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769